



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14476/2025

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, em virtude do “Dia do Servidor Público”, conforme art. 230 da Lei Municipal 4.031/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Art. 2º - Ficam excepcionadas a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, que realizou a comemoração do “Dia do Professor” em 15 de outubro de 2025, e o Posto de Saúde Central que irá realizar atendimento presencial das 13 às 19 horas do dia 28 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de
outubro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.